

LEI N° 2.328/2019

Altera o Valor do Vencimento do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e dá outras providências.

José Nicolodi Provenci, Prefeito em Exercício do Município de Ibirapuitã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterado o valor do vencimento do Emprego Público de **Agente Comunitário de Saúde** e de **Agente de Combate às Endemias**, que passa a ser de **R\$ 1.250,00** (mil duzentos e cinquenta reais), fixados pela Lei Federal N° 13.708/2018.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias apropriadas para a Manutenção do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde e Manutenção dos Serviços de Saúde próprio, respectivamente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de **1º de janeiro de 2019**.


Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirapuitã/RS.
Em 18 de janeiro de 2019.


José Nicolodi Provenci
Prefeito Municipal em Exercício

Certifico que o(a) presente <u>Lei</u>
registrado(a) sob nº: <u>2.328/2019</u>
foi publicado no Átrio Municipal em data de <u>18, 01, 19</u> e retirado em _____

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se


Paulo Rogerio Bagatini Portella
Responsável Secretaria Municipal de Administração e Planejamento


Alessandra Nunes Cardoso
Agente Administrativo
Portaria nº 5.363/2016

